



Impugnações - Processo 014/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

Requerimento

5.6. As amostras do Edital: Gostaria de esclarecer que, devido à localização da nossa empresa, situada em outro estado, não nos é possível garantir o cumprimento do prazo de 48 horas para a entrega das amostras no endereço Pça Antonio Borges de Santana, s/n, Olindina-BA. A logística de transporte interestadual envolve fatores que podem impactar o tempo de entrega, como condições de trânsito, disponibilidade de transporte e procedimentos de logística, os quais estão fora do nosso controle direto. Portanto, solicitamos compreensão quanto à possibilidade de eventuais atrasos, mesmo com toda a nossa responsabilidade no envio.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
30/04/2025 15:33		Não há arquivo anexado.

Resposta

Inicialmente cumpre frisar que a estipulação do prazo para entrega de equipamento e das amostra licitado é uma discricionariedade da Administração, que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercado, visando sempre o interesse público. Não há dispositivo legal que imponha prazo mínimo para entrega do objeto licitado. O prazo de 03 dias para entrega e para as amostra licitado é uma prática desta Prefeitura que vem sendo levada a efeito há vários anos.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	05/05/2025 12:47		Não há arquivo anexado.

Requerimento

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 3 dias do Edital: Gostaríamos de informar que o prazo de 3 dias para a entrega dos bens, contado a partir da ordem de pedido, é inviável no nosso caso, especialmente considerando que a nossa empresa está localizada em outro estado. Além disso, o tempo de fabricação dos produtos não foi levado em conta na definição desse prazo, o que torna difícil cumprir esse cronograma de forma segura e eficiente. Para garantir a qualidade dos produtos e uma entrega adequada, precisamos de um prazo mais realista, levando em consideração o tempo de produção e o deslocamento interestadual

Criado em	Arq. impug.	Endereço
30/04/2025 15:39		Não há arquivo anexado.

Resposta

Inicialmente cumpre frisar que a estipulação do prazo para entrega de equipamento e das amostra licitado é uma discricionariedade da Administração, que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercado, visando sempre o interesse público. Não há dispositivo legal que imponha prazo mínimo para entrega do objeto licitado. O prazo de 03 dias para entrega e para as amostra licitado é uma prática desta Prefeitura que vem sendo levada a efeito há vários anos.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	05/05/2025 12:47		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Impugnação ao Edital diante de exigências potencialmente restritivas à competitividade

Criado em	Arq. impug.	Endereço
13/05/2025 19:31	Impugnação - aglutinação de itens e prazo exíguo.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/01a7b1ed1148433bb517db8581f226b5.pdf

Resposta

Parecer juridico em anexo.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	14/05/2025 11:37	Parecer Jurídico impugnação.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/930d89541cc1467388a57d308900539c.pdf

JARDEL BATISTA DOS SANTOS
OLINDINA-BA - 14/05/2025

Gerado em: 14/05/2025 11:37:50